



ROTEIRO PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

EXAMES MÉDICOS E POSSE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE BATAGUASSU

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAGUASSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial os artigos 9º, 27 e 28, convoca os candidatos **nomeados**, para realizar o exame médico-pericial e entregar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para o exercício da função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1. Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados **com laudo**, conforme relação abaixo:

Para os cargos de: Assistente Social, Enfermeiro, Enfermeiro Nefrologista, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral PSF, Nutricionista, Odontólogo(ESF), Psicólogo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Assistente Administrativo, Inspetor de Alunos, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Cuidadora, Eletricista, Mecânico, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Recepcionista, Tratorista e Vigia, solicitar **RX de Tórax, RX lombar, ECG, Hemograma, Urina I, TGO, TGP, Ureia, Creatinina, Colesterol total e frações, triglicérides, Audiometria, Acuidade visual. (com laudos)**

Obs 1: Para o cargo de **Motorista**, solicitar também, **Exame Toxicológico, EEG.**

Obs 2: Para o cargo de **Eletricista e Mecânico** solicitar também **EEG.**

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado “apto” ou “inapto” para o exercício do cargo;

1.4 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato ao cargo;

1.5 A data do exame clínico admissional será: **Nas Segundas, Quartas e Sextas feira**, das 10:00hs às 12:00hs no Centro de Especialidades Médicas, sito na Rua Treze de Outubro, nº 407, Centro, nesta cidade.

2. Da posse e entrega dos documentos:

2.1 A entrega dos documentos e posse dos candidatos será realizada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Bataguassu.



2.2 Relação de documentos que devem ser apresentados:

OBS: Cópias legíveis, sem cortes e apresentar todos os originais para conferência.

- 1 () ATESTADO ADMISSIONAL **BINI (Original)**, laudo efetuado pela junta médica do Município, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental.
- 2 () 2 FOTOS 3x4 (**RECENTE**)
- 3 () RG
- 4 () CPF
- 5 () TITULO DE ELEITOR
- 6 () COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DA ULTIMA ELEIÇÃO, do 1º e 2º turno, ou Declaração **Original** de "QUITE" eleitoral, fornecida pelo cartório eleitoral ou internet.
- 7 () RESERVISTA em caso de candidato do sexo masculino.
- 8 () CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, e c/ AVERBAÇÃO (se divorciado)
- 9 () CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) cópia da página da foto e verso ou da ctps digital
- 10 () PIS/PASEP, número de cadastro impresso.
- 11 () CNH, carteira nacional de habilitação expedida pelo órgão de trânsito.
- 12 () COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL (água, energia, telefone, IPTU, contrato de aluguel)
- 13 () NÚMERO DA CONTA BANCARIA (Bradesco)
- 14 () COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Diploma acompanhado do histórico escolar, ou, aos concluintes do ensino médio, certificado de conclusão de curso);
- 15 () CONSELHO REGIONAL específico, (se o cargo exigir), registro no órgão de fiscalização profissional no Estado do Mato Grosso do Sul, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas, com comprovante de regularidade vigente;
- 16 () CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS DEPENDENTES, e ou, equiparados, até 21 anos.
- 17 () CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS menores de 14(quatorze) anos.
- 18 () CPF DOS FILHOS até 21 anos.
- 19 () DECLARAÇÃO DE BENS (**original**), conforme modelo. Obs: Se possuir bens, estes deverão ser relacionados na declaração, ou apresentar cópia da declaração anual apresentada à Receita Federal do Brasil (último calendário);
- 20 () Declaração de não acumulo de cargo (**original**), conforme modelo;
- 21 () Declaração de não ter sido demitido por justa causa (**original**), conforme modelo;
- 22 () Declaração de que não é micro-empendedor individual (**Original**), conforme modelo;
- 23 () Certidões de antecedentes Criminais: da Polícia Federal e da Polícia do Estado **de onde reside**.
A certidão da Polícia Federal pode ser obtida no site:
<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Bataguassu



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Para os residentes no Estado de Mato Grosso do Sul, a certidão poderá ser obtida no site:

<http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#>

- 24 () Requerimento de dispensa de inspeção médica, no caso de servidor público efetivo da Prefeitura de Bataguassu, que se encontre em exercício em cargo de igual função;
- 2.3 - A posse dos candidatos será somente com documentação completa, devendo o candidato que for requerer prorrogação de prazo para posse, protocolar o seu requerimento em até 30 dias contados com a data publicação do ato de nomeação. Conforme anexo I.
- 2.4 As cópias dos documentos discriminados no item 2.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original para autenticação por servidor do Departamento de Recursos Humanos, porém somente após a inspeção médica.
- 2.5 O candidato que não entregar os exames e não apresentar os documentos no prazo, implicará a omissão na revogação da nomeação e perda da classificação no concurso público.

Bataguassu-MS, 29 de Junho de 2023.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal



(Anexo I)

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bataguassu/MS

Requerimento de prorrogação de prazo para posse em concurso.

Eu, _____,
portador do RG nº _____, CPF nº _____,
aprovado no concurso público 001/2023, no cargo de

classificação nº _____, nomeado pela portaria nº _____, publicada em
____/____/____, vem através do presente requerer a prorrogação de 30 dias de prazo
para posse no referido cargo.

Bataguassu/MS, ____/____/____.

(Nome e telefone de contato do candidato)



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
portador do RG nº _____ SSP/_____, e do CPF nº
_____, residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, Bairro
_____, na cidade de
_____/_____, Declaro para os devidos fins,
que não possuo bens móveis e imóveis em meu nome.

Bataguassu-MS., ____/____/____

Assinatura



DECLARAÇÃO DE CARGO

Eu, _____,
portador do RG nº _____ SSP/_____, e do CPF nº
_____, residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, Bairro
_____, na cidade de
_____/_____, Declaro para os devidos fins,
que não ocupo cargo em empresa privada, emprego ou função pública e não acumulo
proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal

Bataguassu-MS., ____/____/____

Assinatura



DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____,
portador do RG nº _____ SSP/_____, e do CPF nº
_____, residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, Bairro
_____, na cidade de
_____/_____, Declaro para os devidos fins,
que não fui demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública
Federal, Estadual ou Municipal, nos últimos cinco anos

Bataguassu-MS., _____/_____/_____

Assinatura



DECLARAÇÃO DE NÃO SER MICRO EMPREENDEDOR

Eu, _____,
portador do RG nº _____ SSP/_____, e do CPF nº
_____, residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, Bairro
_____, na cidade de
_____/_____, Declaro para os devidos fins,
que não sou micro-empendedor individual, microempesário individual ou empresário
individual, e não exerço as funções de sócio dirigente de sociedade empresária e/ou
sociedade anônima.

Bataguassu-MS., ____/____/____

Assinatura